



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 041/2022

#### “Decreta Luto Oficial.”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

#### CONSIDERANDO

O falecimento de João Donizeth Goulart, no último dia 02 de maio de 2022;  
O seu relevante trabalho em prol do Município de Brazópolis, dedicando parte de sua vida na política;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Brazópolis, em razão do falecimento de João Donizeth Goulart.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo no Município de Brazópolis, no dia 03 de maio de 2022.

**Art. 3º** Fica suspenso o expediente público na sede administrativa da Prefeitura Municipal, no dia 03 de maio de 2022, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis (MG), 03 de maio de 2022.

**Carlos Alberto Morais**  
Prefeito Municipal

